

Carlos Eugenio Dias Marinho

De: Comissão Permanente de Licitação
Enviado em: segunda-feira, 18 de julho de 2011 14:41
Para: 'Felipe Wetzel Melani'
Assunto: RES: Novo Edital (dúvida)

Caro Felipe.

O plano deve ser apresentado na forma do item VIII, preso com espiral plástica preta, sem plásticos na capa ou contracapa. Fica mantida a exigência do item IX apenas para outros documentos, se for o caso.

Atenciosamente,

Carlos Marinho
Pregoeiro da CLDF
Membro da CEL/CPL

De: Felipe Wetzel Melani [mailto:felipewetzel.bsb@mariacomunicacao.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 18 de julho de 2011 11:46
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Novo Edital (dúvida)

Bom dia. Observando o novo edital verificou-se pontos contraditórios no item 11.2 em que diz nos parágrafos VIII e IX

VIII. O Plano deve ser apresentado em caderno único e com **espiral plástica** preta colocada à esquerda; **capa e contracapa** em papel A4 branco, com 75 gr/m2, ambas em branco e sem identificação da licitante;

contradiz com o que vem a seguir

IX. Não será admitido qualquer grampo, **encadernação**, **capa**, trilho ou presilha. As propostas deverão estar no envelope em papel solto, apenas com a numeração, sem títulos ou formatações especiais, negritos, itálicos ou realces.

Como deve ser de fato apresentado o Plano?

Agradeço a atenção



FELIPE WETZEL MELANI
Redator / Maria Brasília
www.mariacomunicacao.com.br
Salvador - Brasília - São Paulo